



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO nº 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 096/2022 de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 008/2022 de 07 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.091 - Construção, ampliação e Reforma de Unidades Escolares</b>		
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	0,00	25.000,00
4.4.90.61.00 / 01 - AQUISICAO DE IMOVEIS	25.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal  
Matrícula : 937